



Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Edição n. 3399

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 365/2022**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020PGJ, fica cientificado o indiciado **MAURO DE LIMA CORREIA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos dos Procedimentos Policiais n. **5001838-30.2022.8.21.0043** e **5001837-45.2022.8.21.0043**, constante no **DP.01740.000.357/2022**, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo/RS. Prazo do

Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CERRO LARGO, 13 de setembro de 2022.**THIAGO LUIS REINERT**,

Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**1. DADOS DA SESSÃO:**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
61ª ORDINÁRIA	12/09/2022	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA:**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Fabiano Dallazen – Presidente	MPRS
2.	Alessandra Kraerzig Fraga Carvalho	SJSPS
3.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
4.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
5.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
6.	Daniel Martini	MPRS
7.	Patricia Maldaner Cibils	PGERS
8.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
9.	Rossano Biazus	MPRS
10.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente a conselheira a seguir.

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

3.3. Acompanhou a sessão, sem participar das deliberações, o conselheiro a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
12.	Ricardo dos Santos	SJSPS

3.4. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	





Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Edição n. 3399

4.	Tiago Cardoso	
----	---------------	--

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 60ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 11/08/2022, disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Profissionalizar II – Pão dos Pobres : apresentação de voto pela conselheira relatora Patrícia Moreira Cardoso , com relação à prestação de contas parcial.	02456.000.015/2020
4.	Projeto PROEMA – SSP BM : apresentação de voto pelo conselheiro relator Rossano Biazus , com relação a pedido da Convenente para utilização de saldo financeiro e prorrogação de prazo de vigência.	01401.000.005/2018
5.	Assuntos Gerais.	

5. DELIBERAÇÕES:

O **Presidente, Fabiano Dallazen**, abriu a sessão às 14h02min, solicitando aos presentes a gentileza de registrarem presença conforme fizessem o ingresso na sala virtual (grupo de *whatsapp*), facilitando a conferência do quórum e o prosseguimento da sessão.

5.1. COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DA ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CG-FRBL.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da 60ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 11/08/2022, disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR.

O **Presidente** comunicou e deu as **boas-vindas** à Conselheira **Alessandra Kraerzig Fraga Carvalho** (titular) e ao Conselheiro **Ricardo dos Santos** (suplente), que representarão a **Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo** (SJSPPS) no colegiado, em vaga anteriormente ocupada pela Secretaria de Justiça Cidadania e Direitos Humanos (SJCDDH). Os novos conselheiros substituirão os conselheiros Irany Bernardes de Souza (titular) e Egon Marques Kvietinski (suplente) neste colegiado. A informação da alteração pelo Poder Executivo chegou até a secretaria executiva no dia 08/08/2022. A Conselheira **Alessandra Kraerzig Fraga Carvalho** e o Conselheiro **Ricardo dos Santos** agradeceram ao Presidente pela acolhida.

5.3. COMUNICAR O SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, atualizado em 09/09/2022: **R\$ 22.926.131,72**.

5.4. PROJETO PROFISSIONALIZAR II – PÃO DOS POBRES: apresentação de voto pela conselheira relatora Patrícia Moreira Cardoso com relação à prestação de contas parcial. 02456.000.015/2020.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto da relatora, a seguir**.

“Trata-se de análise e apresentação de **voto referente a aprovação da prestação de contas da 3ª Parcela da parceria** que tem por finalidade a **realização de cursos profissionalizantes** mediante o custeio da taxa mensal devida à(s) entidade(s) qualificada(s) para a formação técnico-profissional (Execução do Projeto Profissionalizar II, consistente na profissionalização de 75 (setenta e cinco) adolescentes de baixa escolaridade em situação de acolhimento institucional no Município de Porto Alegre (com idade entre 14 e 18 anos incompletos) e, caso não preenchidas as vagas pelos adolescentes acolhidos na rede de proteção, subsidiariamente, egressos de acolhimento institucional (faixa etária de 18 a 21 anos), em cursos nas áreas de (I) Serviços Administrativos, (II) Monitoria do Esporte, (III) Informática Básica, (IV) Gastronomia e (V) Embelezamento, incluindo o suporte por equipe técnica multidisciplinar composta por Assistente Social (30 horas/semanais), Psicólogo e Psicopedagogo (40 horas/semanais).

Considerando as informações elencadas pela fiscal do Termo (evento 205 – página 2), consoante parecer técnico (evento 205 – página 21), onde não foram identificados aspectos contábeis relevantes que desabonassem a prestação de contas e que a mesma se encontra em condições de aprovação, considerando a análise preliminar da Assessoria de Planejamento e Orçamento (evento 215 – página 1), que não há nada por desabonar na presente prestação de contas, relativa à 3ª parcela da parceria FPE n. 331/2021, o encaminhamento do **voto é pelo acolhimento da aprovação da 3ª prestação de contas parcial**”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto da relatora e aprovada a prestação de contas parcial** apresentada pela convenente.

5.5. PROJETO PROEMA – SSP BM: apresentação de voto pelo conselheiro relator Rossano Biazus com relação a pedido da Convenente para utilização de saldo financeiro e prorrogação de prazo de vigência. 02456.000.148/2020.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto do relator, a seguir**.

“Trata-se de pedido para a **prorrogação por 6 meses da execução** [a partir do dia 20/01/2023] dos cursos em escolas do Programa de Educação ao Meio Ambiente – PROEMA, bem como **autorização para o uso dos saldos de aplicações financeiras para a realização do objeto**, conforme Plano de Trabalho aprovado.

A fiscalização manifestou-se favoravelmente ao pedido, sendo que, por solicitação da assessoria jurídica, houve a complementação das informações pelo proponente.





Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Edição n. 3399

Conforme as informações apresentadas, a utilização dos rendimentos é importante para a continuidade das atividades dos cursos, que foram impactadas pela pandemia no que diz respeito às aulas presenciais.

Desta forma, **o voto é pelo aprovação dos pedidos**”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator e aprovados os pedidos** apresentados pela conveniente de **prorrogação do prazo de vigência e utilização dos saldos de aplicações financeiras na realização do objeto**.

5.6. ITEM EXTRAPAUTA. Projeto Emergencial - Capacitação de Policiais Militares em Medição de Nível de Pressão Sonora – SSP BM: apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Martini. 02456.000.634/2022.

O **Presidente** trouxe, para deliberação pelo colegiado, **questão extrapauta** motivada por projeto apresentado, em **caráter emergencial**, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhado mediante preenchimento de formulário eletrônico “extraedita”, que gerou a atuação do procedimento 02456.000.634/2022. Apresentou **trechos do voto do relator, a seguir**.

Objeto do projeto: “habilitar quarenta policiais militares do Comando Ambiental, como técnico habilitado a medir níveis de pressão sonora com o objetivo de compor dados mensurados por meio de equipamento decibelímetro, em autos de constatação de ocorrência ambiental e assim melhor instruir processos de perturbação do sossego alheio e de poluição sonora. A ação visa atender com pelo menos um Militar estadual capacitação em cada uma das 39 frações de Patrulha Ambiental em todo o Estado do Rio Grande do Sul, e pelo menos mais um policial junto a sede de Porto Alegre. A escolha da instituição que irá realizar a capacitação foi feita com base na expertise e legitimidade técnico científica, sendo que a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – é a instituição que regula esta atividade no Brasil”.

Justificativa apresentada: “Atualmente o Comando Ambiental é demandado para atuar nas situações de poluição sonora e perturbação do sossego público com muita intensidade, especialmente na instrução de inquéritos civis instaurados pelo Ministério Público Gaúcho para reparação de eventuais danos causados pelo excesso de uso de som alto, e também na esfera criminal, quando, em caso de ocorrências de perturbação do sossego público, tais aferições são juntadas aos processos como autos de constatação que por vezes subsidiam perícias indiretas, exigindo ainda mais que estes policiais não estejam apenas habilitados, mas treinados e condicionados a realizar medições precisas, e dentro das técnicas e métodos previstos em normas regulamentadoras”.

Valor (pelo FRBL): R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), não sendo prevista contrapartida.

“Nada obstante, o aperfeiçoamento de técnicos para a realização de perícias não se trata apenas de um interesse institucional ou de caso pericial isolado, mas, sim de interesse coletivo, uma vez que as demandas partem da própria sociedade lesada. Trata-se, portanto, de **projeto de relevante interesse social, com caráter de urgência**, ao qual deve ser dado prioridade e, de fato, aprovado em **caráter emergencial**. De se salientar, por oportuno, que o projeto em análise não poderia concorrer no edital em curso, recentemente publicado, dado o seu baixo valor. Portanto, a forma viável, dada a urgência e o valor baixo, é através da forma projeto emergencial. Consigna-se, por fim, que o valor pretendido é baixo considerando seu proveito e relevância. Assim, diante do exposto, **voto pela aprovação integral do projeto emergencial apresentado**”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator e aprovado na íntegra o projeto emergencial apresentado**. O **Presidente** determinou que a secretaria executiva deverá tomar as providências necessárias para a conclusão da habilitação e celebração do termo.

5.7. ASSUNTOS GERAIS.

5.7.1. VOTO DE LOUVOR - PUBLICAÇÃO: O **Presidente** comunicou a publicação de voto de louvor, DEMP de 01/09/2022, em reconhecimento à efetiva contribuição e qualificada atuação do então Conselheiro **Irany Bernardes de Souza** neste colegiado, nos termos de sugestão apresentada pelo Conselheiro Daniel Martini, acolhida, por unanimidade, durante a 9ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL. 02456.000.602/2022.

5.7.2. RESOLUÇÃO E FORMULÁRIO ELETRÔNICO – PEDIDOS DE CUSTEIO DE PERÍCIA: O **Presidente** comunicou a previsão de publicação da **Resolução n. 03/2022/FRBL** no DEMP de **13/09/2022**, após a criação e disponibilização de **nova ferramenta** na página do FRBL, **formulário eletrônico** para requisição de **custeio de perícia**, nos termos da deliberação do Conselho Gestor durante a 58ª Sessão Ordinária. Após reuniões de trabalho entre a secretaria executiva, com a contribuição do Conselheiro Daniel Martini, e a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (MPRS), representada pelo servidor Fabiano Gandin, a forma e a estrutura de apresentação foram aprimoradas, com o objetivo de permitir maior acessibilidade ao(s) usuário(s) e agilidade no fluxo de tramitação. 02456.000.524/2022.

5.7.3. EDITAL 03/2022/FRBL: O **Presidente** reiterou comunicação feita no dia 05/09/2022 ao colegiado de que o referido edital fora publicado no DEMP de 06/09/2022, abrindo **prazo até o dia 19/09/2022** para que entidades interessadas concorram a **01 vaga para associações** no Conselho Gestor do FRBL, em função do término do segundo mandato (recondução), no dia 23/10/2022, da Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), representada pelas conselheiras **Valdirene Camatti Sartori** (titular) e **Lessandra Silva Rodrigues** (suplente). O texto do edital e de seus três anexos podem ser acessados em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/4887/>. O **Presidente** solicitou o **apoio de todos conselheiros para a divulgação do certame**.

O **Presidente**, após constatar que entre os presentes não havia nenhum conselheiro com a intenção de fazer ou registrar alguma outra manifestação, desejou uma ótima semana, agradecendo pelo trabalho e presença virtual de todos. A sessão foi encerrada às 14h21min.